



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

Serviço: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MISOPROSTOL, nas apresentações de 25 mcg e 200 mcg, destinado a atender às necessidades assistenciais do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, no âmbito da atenção obstétrica, ginecológica e de urgência hospitalar, no Município de Canaã dos Carajás-PA, conforme condições, quantidades e especificações deste Termo de Referência.

Área Requisitante: Hospital Municipal Daniel Gonçalves - HMDG

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE. *

A presente demanda para aquisição de MISOPROSTOL, nas apresentações de 25 mcg e 200 mcg, decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços assistenciais prestados pelo Hospital Municipal Daniel Gonçalves, especialmente no âmbito da atenção obstétrica e ginecológica, bem como nos atendimentos hospitalares que demandam intervenções clínicas específicas e imediatas.

O MISOPROSTOL é medicamento de elevada relevância clínica, amplamente utilizado em protocolos médicos reconhecidos para indução do trabalho de parto, amadurecimento cervical, prevenção e tratamento de hemorragias obstétricas, esvaziamento uterino e demais situações previstas nas diretrizes assistenciais do Sistema Único de Saúde, sendo considerado insumo estratégico e indispensável para a segurança das pacientes e para a adequada atuação das equipes multiprofissionais.

Ressalta-se que o medicamento está sendo licitado de forma específica e apartada dos demais medicamentos, em razão do encerramento da vigência do contrato anteriormente celebrado, o qual não se mostrou suficiente para garantir o abastecimento até a conclusão da próxima licitação regular de medicamentos, cujo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



levantamento de demanda já se encontra em andamento. Tal medida visa evitar desabastecimento, descontinuidade do tratamento e riscos assistenciais decorrentes da indisponibilidade do insumo.

Importante destacar que o contrato ora encerrado originou-se de procedimento licitatório destinado à contratação de medicamentos que restaram desertos e/ou fracassados em certames anteriores.

Diante desse cenário, a adoção do Registro de Preços para a futura e eventual aquisição do MISOPROSTOL mostra-se a solução tecnicamente mais adequada, por possibilitar maior flexibilidade no fornecimento, reposições conforme a necessidade assistencial e melhor gestão dos estoques, garantindo a continuidade do atendimento hospitalar sem prejuízo à economicidade e à eficiência administrativa.

Assim, a presente contratação encontra respaldo na necessidade de manutenção da regularidade dos serviços de saúde, na mitigação de riscos assistenciais, e na observância dos princípios da continuidade do serviço público, planejamento, eficiência e interesse público, atendendo às exigências técnicas e administrativas que fundamentam o presente Estudo Técnico Preliminar.

DO FORNECIMENTO CONTÍNUO

O fornecimento do objeto desta contratação caracteriza-se como fornecimento contínuo, em razão da necessidade permanente e ininterrupta do medicamento MISOPROSTOL para o adequado funcionamento dos serviços assistenciais do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, especialmente no âmbito da atenção obstétrica, ginecológica e dos atendimentos hospitalares de urgência.

A natureza contínua do fornecimento decorre do consumo recorrente e imprevisível, condicionado à demanda assistencial, não sendo possível a interrupção do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

abastecimento sem prejuízo direto à segurança das pacientes, à qualidade da assistência prestada e à continuidade do serviço público de saúde.

Dessa forma, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordens de fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo a regularidade do abastecimento, o equilíbrio dos estoques e a adequada gestão dos recursos públicos, nos termos das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento ao objeto desta contratação, a empresa a ser contratada deverá estar regularmente constituída, em situação regular perante os órgãos de fiscalização, controle e arrecadação, bem como atender às exigências legais e administrativas aplicáveis.

A contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, mediante apresentação da documentação exigida na legislação vigente e no instrumento convocatório, incluindo, quando aplicável, registros, autorizações e licenças necessárias ao fornecimento do objeto.

Deverá, ainda, cumprir integralmente as condições técnicas, operacionais e comerciais estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos fornecidos, pela observância das normas sanitárias e regulatórias pertinentes e pelo atendimento às determinações da Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição dos insumos necessários ao atendimento das demandas assistenciais do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, garantindo o abastecimento contínuo e regular ao longo da vigência da Ata.

A adoção do Registro de Preços possibilita à Administração maior flexibilidade nas aquisições, permitindo o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade real do serviço, sem obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado, contribuindo para a gestão eficiente dos estoques e a otimização dos recursos públicos.

A solução contempla, de forma integrada, o fornecimento dos insumos, o atendimento às exigências legais, sanitárias e regulatórias, o cumprimento dos prazos de entrega, bem como a gestão e fiscalização por parte da Administração, assegurando a regularidade do abastecimento e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se tecnicamente adequada, administrativamente viável e economicamente vantajosa, em consonância com os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, planejamento e interesse público, fundamentando a contratação nos termos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS. *

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na demanda assistencial projetada para o período de 12 (doze) meses, considerando o histórico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de consumo, a capacidade operacional do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e a natureza variável dos atendimentos realizados.

Ressalta-se que os quantitativos estimados possuem caráter meramente referencial, podendo sofrer variações para mais ou para menos, em razão do volume de atendimentos efetivamente realizados, da sazonalidade dos serviços, de eventuais alterações nos fluxos assistenciais e de outros fatores imprevisíveis inerentes à dinâmica do serviço público de saúde.

A contratação por meio de Registro de Preços permite que a Administração adquira os quantitativos conforme a necessidade real, não se obrigando à aquisição da totalidade estimada, garantindo maior flexibilidade, controle do consumo e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Nº	DESCRIÇÃO GERAL	Unidade de Medida	Quantidade
1	MISOPROSTOL 25 MCG COMPR	Comprimidos	3.600
2	MISOPROSTOL 200 MCG COMPR	Comprimidos	5.000

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. *

A estimativa do valor total da aquisição para atendimento da demanda projetada é de R\$ 513.288,00 (quinhentos e treze mil, duzentos e oitenta e oito reais), apurada com base em pesquisa de preços realizada no Banco de Preços, considerando valores praticados em contratações similares no âmbito da Administração Pública, bem como os quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO GERAL	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL
1	MISOPROSTOL 25 MCG COMPR	Comprimidos	3.600	R\$ 28,58	R\$ 102.888,00
2	MISOPROSTOL 200 MCG COMPR	Comprimidos	5.000	R\$ 82,08	R\$ 410.400,00
				TOTAL	R\$ 513.288,00

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO. *

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Estudo técnico Preliminar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Declaração de Viabilidade. *

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ [X] é viável ☐ [] não é viável

Canaã dos Carajás (PA), 15 de janeiro de 2026.

Carlene Lopes Correia
Gestor de Setor (SETARAFLA)
Mat. 0232187

Carlene Lopes Correia
GESTOR DE SETOR - SUPERIOR
(SETARAFLA) Mat.0232187